UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 14/2026/PRE
SELEÇÃO DE MONITORES NÍVEL I

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estão abertas, no período de 1**0 de setembro a 18 de setembro de 2026**, as inscrições para seleção de monitores Nível I para atuar no **Cursinho Popular Pré-Enem**. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina	Bolsista
Física	1
Inglês	1
Português	1
Sociologia/Filosofia	1
Redação	1

O período da monitoria terá duração de **dois semestres letivos**, conforme estabelecido pela **Resolução N.º 03/2019 do CEPE**.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever estudantes de cursos de graduação da UFV que, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, tenham cursado no mínimo **320 horas** da matriz curricular e obtido nota igual ou superior a **70 pontos** nas disciplinas apresentadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA:	CONJUNTO DE DISCIPLINAS CURSADAS:
Física	FIS 201 – Física I, ou FIS 202 – Física II; ou FIS 203 – Física III; ou FIS 220 – Introdução à Física; ou FIS 226 – Física Experimental I; ou FIS 411 – Instrumentação para o Ensino de Física A; ou ENA 115 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo I, ENA 215 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo II, ENA 216 – Ciências da Natureza: A Física e suas Tecnologias para a Educação do Campo III.

Inglês	LET 110 – Língua Inglesa I; ou LET 111 – Língua Inglesa II; ou apresentarem certificado de domínio de Língua Inglesa emitido por escolas de idiomas reconhecidas (tendo cursado, nessas instituições, no mínimo 250 horas).
Português	LET 190 - Linguística I; ou LET 102 - Leitura e Produção de Textos I; ou LET 107 - Fonética e Fonologia; ou LET 192 - Linguística II; ou LET 292 - Semântica; ou LET 200 - Sintaxe; ou LET 300 – Morfologia; ou EDU 464 – Ensino de Língua Portuguesa I; ou EDU 465 – Ensino de Língua Portuguesa II.
Sociologia/ Filosofia	EDU 123 – Filosofia; ou CIS 101 – Introdução às Ciências Sociais; ou EDU 230 – Sociologia I; ou EDU 231 – Sociologia II; ou CIS 151 – Metodologia I, CIS 111 – Sociologia I; ou CIS 131 – Antropologia I; ou CIS 142 – Ensino de Sociologia; ou EDU224 – Filosofia da Educação I; EDU226 – Educação, Antropologia e Etnia I; ou EDU225 – Filosofia da Educação II.
Redação	LET 102 – Leitura e Produção de Textos I; ou LET 103 – Leitura e Produção de Textos II; ou SEC 204 – Redação Oficial.

2. DISPONIBILIDADE NECESSÁRIA

O Cursinho Popular Pré-Enem UFV funciona **no período noturno, das 18h30 às 22h**, nas dependências da UFV. O candidato deverá ter disponibilidade em pelo menos **três (3) turnos noturnos** semanais e cumprir **12 horas semanais**, incluindo:

- Preparação e apresentação de aulas;
- Participação em reuniões gerais do coletivo;
- Atualização de relatórios e conteúdos;
- Registro e controle de presença dos estudantes.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar os seguintes documentos, em formato **PDF,** para o e-mail **cursinhopopular@ufv.br,** até as **18h do dia 18 de setembro de 2026**:

1. Formulário de inscrição preenchido;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Documentos comprobatórios de participação em atividades de ensino (Monitoria, Tutoria, Pibid, Residência Pedagógica, PET etc.);
4. Carta de motivação, detalhando experiências acadêmicas e razões para atuar no Cursinho Popular Pré-Enem.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma **Comissão Examinadora**, composta por dois (2) professores ou estudantes de pós-graduação. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- **Análise documental** (atividades de ensino em Programas Institucionais);
- **Entrevista** (15 minutos);
- **Prova Didática** (25 minutos, com tolerância de 5 minutos).

A Prova Didática será realizada **remotamente via Google Meet** e o tema será sorteado no dia anterior. A ausência nesta etapa resultará na eliminação do candidato.

Cada examinador atribuirá notas de 0 a 100 para cada etapa. A nota final será a média aritmética das três avaliações. A nota mínima para aprovação é **75 pontos**.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final. Em caso de empate, será dada preferência para:

1. Maior carga horária cumprida no curso de graduação;
2. Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

6. RESULTADOS E VIGÊNCIA

O resultado final será divulgado após a última etapa do processo seletivo. O processo terá validade de **um ano**, podendo ser prorrogado por mais um ano. Em caso de desistência, será chamado o próximo candidato classificado.

7. BOLSA DE MONITORIA

Os candidatos aprovados dentro das vagas para **monitores bolsistas** receberão uma bolsa, conforme definição do **Conselho Universitário (CONSU)**, em resolução específica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas e horários das provas, bem como o conteúdo programático, bibliografia sugerida e demais instruções, serão divulgados no ato da inscrição.

Viçosa, 10 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MENDONCA
Data: 10/09/2026 11:29:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO MENDONÇA
Assessor Especial
Pró-Reitoria de Ensino